



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 035/2010 – PM **= JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei n.º 035/2010, que trata de autorização para a Prefeitura Municipal firmar convênios com ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DE CULTURA, LAZER E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos que será através desta Lei que a municipalidade poderá colaborar com as entidades que realizam os eventos comprovadamente marcantes, como as festas populares e folclóricas que enriquecem nossa cultura, ou representam nosso município em competições estaduais, nacionais e até internacionais.

Cumpre-nos informar que as entidades citadas já vêm desempenhando um trabalho efetivo na área a que se destinam e cumprindo os dispositivos legais no tocante a prestação de contas anuais e portanto estão aptas a receberem o apoio necessário da municipalidade. Ademais, as referidas verbas já estão previstas na LDO e PPA.

Certos da aprovação, reiteramos protestos de consideração e estima.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=